

DECRETO Nº 003, de 05 de janeiro de 2021.

NOMEIA ORDENADORES DE DESPESAS.

A Prefeita Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar os serviços públicos municipais, otimizando suas rotinas e descentralizando atribuições e responsabilidades,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Poder Executivo Municipal, são ordenadores de despesas, além da Prefeita Municipal, todos os Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e de acordo com a legislação específica vigente, a Sra. Prefeita Municipal permanece como ordenadora de despesas de todas as Secretarias.

Art. 3º. Aos ordenadores de despesas compete:

- I – Autorizar as despesas procedentes de sua Unidade Orçamentária ou de Unidade Orçamentária em que vinculam as despesas de sua Pasta;
- II – Assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, bem como designar formalmente servidor para acompanhar a execução e fiscalização dos mesmos e, ainda, a emitir ordem de serviço, paralisação e reinício da execução do contrato;
- III – Autorizar empenhos e pagamentos;
- IV – Determinar para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal n. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase de liquidação da despesa, e das Leis n. 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, no que se refere a licitações e contratos.

Art. 4º. Os Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município indicados no art. 1º são responsáveis civil, administrativa e criminalmente pelas despesas ordenadas e pelos pagamentos autorizados, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos limites definidos no presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor em 06 de janeiro de 2021.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pérola, 05 de janeiro de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal